

PUBLICADO DOC 21/06/2007

**PARECER Nº 0904/2007 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 470/2006.**

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a instituição do Programa de Convivência do Idoso (PCI) no Município de São Paulo. O projeto em tela visa propiciar ao idoso um local adequado e de confiança para que passem o dia, bem como auxiliar seus familiares que exercem suas atividades profissionais neste período e não possuem condições financeiras de manter um acompanhante para seus idosos.

Não há no presente caso, interesse em tirar o idoso do convívio familiar que é extremamente importante e saudável, porém em alguns casos os cuidados necessários impedem que familiares exerçam sua profissão afetando assim o equilíbrio familiar, logo o projeto em tela visa solucionar ou ao menos amenizar esses casos.

Desta forma, por revestir-se de elevado interesse público apresento-me ((ng))FAVORÁVEL((cl)) ao prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 13-06-07.

J.F. Zelão – Presidente

Mário Dias – Relator

Atílio Francisco

Cláudio Prado

Noemi Nonato

Roberto Trípoli